



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 739/GR/UFFS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001587/2018-19, com Requerimento de Remoção autuado em 30/04/2018, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora ANDRÉIA DO PRADO BUENO, Assistente em Administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 2141447, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) - Reitoria para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Assessoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício